



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTRARIA Nº 606/2025
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

Revoga a Portaria 75/2024 que determina
instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Memorando nº 54/2025 da comissão de Sindicância através do qual solicitam a anulação da Portaria nº 1059/2022 tendo em vista que o objeto da portaria já havia sido objeto da Portaria nº 09/2023, a qual foi devidamente concluída.

Resolve:

Art. 1º - Revoga, expressamente, a Portaria nº 1059/2022 que determinou a instauração de Sindicância investigatória com a finalidade de identificar condutor de veículo em infração ocorrida em 28/09/2022 Às 09:36hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal